



**TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, OFICIALATO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS, DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE
INTERDIÇÃO E TUTELAS DA
CIDADE DE PALESTINA DE GOIÁS - GO, COMARCA DE CAIAPÔNIA**

Rodrigo Blum
Tabelião e Registrador

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Rodrigo Blum, Tabelião e Registrador do Registro
de Imóveis de Palestina de Goiás, Comarca de
Caiapônia, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc..

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **2.975**, CNM nº **153825.2.0002975-86** e foi extraída por meio reprográfico nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73 e artigo 41 da Lei 8.935/94 e está conforme o original:

Palestina de Goiás/GO, trinta e um de outubro de dois mil e vinte e dois (31/10/2022).
IMÓVEL: RETIFICAÇÃO DE ÁREA (ALTERAÇÃO DE MEDIDAS ANGULARES E LINEARES E ATUALIZAÇÃO DESCRITIVA DO IMÓVEL) - Nos termos do requerimento datado de vinte de julho de dois mil e vinte e dois (20/07/2022), firmado pelo proprietário (R.47 - M-1.008), **GILBERTO SOUSA COSTA**, inscrito no CPF/MF nº **577.898.511-87**, devidamente instruído com planta e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Civil **DANILO SILVEIRA LEITE**, CREA: inscrito no Conselho Profissional sob o nº 1017162824/GO, credenciado no INCRA sob número: DVRS, com declaração de anuência dos atuais confrontantes (§12, do artigo 213, da lei nº 6.015/73), foi retificada e georreferenciada a área do imóvel, objeto da presente matrícula, para duzentos e vinte e quatro hectares, zero dois ares e quarenta centiares (**224,0240 ha**), e que se encontra representado pela seguinte descrição: **FAZENDA TAMBORIL**. "Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice **B8A-M-3471**, Longitude: **-51°26'43,423"**, Latitude: **-16°34'10,453"** e Altitude: 681,02 m, deste segue confrontando com **CNS: 15.382-5 | Mat. 2102 | FAZENDA PILÃOZINHO** no azimuth 154°56' e distância de **40,52 m** até o vértice **DVRS-P-1754**, Longitude: **-51°26'42,844"**, Latitude: **-16°34'11,647"** e Altitude: 665,08 m; no azimuth 137°40' e distância **17,26 m** até o vértice **DVRS-P-1755**, Longitude: **-51°26'42,452"**, Latitude: **-16°34'12,062"** e Altitude: 662,88 m; no azimuth 131°47' e distância **73,68 m** até o vértice **DVRS-P-1756**, Longitude: **-51°26'40,599"**, Latitude: **-16°34'13,659"** e Altitude: 660,22 m; no azimuth 150°38' e distância **23,46 m** até o vértice **B8A-M-3489**, Longitude: **-51°26'40,211"**, Latitude: **-16°34'14,324"** e Altitude: 655,98 m; no azimuth 108°47' e distância **117,45 m** até o vértice **B8A-M-3472**, Longitude: **-51°26'36,461"**, Latitude: **-16°34'15,555"** e Altitude: 653,82 m; no azimuth 141°31' e distância **394,39 m** até o vértice **DVRS-P-1757**, Longitude: **-51°26'28,186"**, Latitude: **-16°34'25,599"** e Altitude: 648,17 m; no azimuth 139°24' e distância **230,72 m** até o vértice **B8A-M-3473**, Longitude: **-51°26'23,123"**, Latitude: **-16°34'31,298"** e Altitude: 641,57 m; deste segue confrontando com **CNS: 15.382-5 | Mat. 1008 | FAZENDA TAMBORIL** no azimuth 255°23' e distância **229,85 m** até o vértice **B8A-M-3474**, Longitude: **-51°26'30,625"**, Latitude: **-16°34'33,183"** e Altitude: 633,42 m; no azimuth 191°54' e distância **196,96 m** até o vértice **DVRS-P-1758**, Longitude: **-51°26'31,995"**, Latitude: **-16°34'39,452"** e Altitude: 630,13 m; no azimuth 234°53' e distância **6,31 m** até o vértice **DVRS-P-1759**, Longitude: **-51°26'32,169"**, Latitude: **-16°34'39,570"** e Altitude: 631,20 m; no azimuth 203°04' e distância **208,59 m** até o vértice **B8A-M-3475**, Longitude: **-51°26'34,927"**, Latitude: **-16°34'45,812"** e Altitude: 637,43 m; no azimuth 260°05' e distância **175,40 m** até o vértice **B8A-M-3476**, Longitude: **-51°26'40,755"**, Latitude: **-16°34'46,793"** e Altitude: 625,51 m; no azimuth 194°04' e distância **97,40 m** até o vértice **DVRS-P-1760**, Longitude: **-51°26'41,554"**, Latitude: **-16°34'49,866"** e Altitude: 614,35 m; no azimuth 191°24' e distância **270,32 m** até o vértice **DVRS-P-1761**, Longitude:

-51°26'43,358", Latitude: -16°34'58,485" e Altitude: 592,69 m; no azimute 191°22' e distância **192,01 m** até o vértice **DVRS-P-1762**, Longitude: -51°26'44,636", Latitude: -16°35'04,608" e Altitude: 600,12 m; no azimute 197°01' e distância **51,12 m** até o vértice **B8A-M-3478**, Longitude: -51°26'45,141", Latitude: -16°35'06,198" e Altitude: 618,35 m; deste segue confrontando com **CNS: 15.382-5 | Mat. 2.923 | FAZENDA EL NATÃ DENOMINADA DE BURITIZAL** no azimute 317°55' e distância **68,58 m** até o vértice **B8A-M-3479**, Longitude: -51°26'46,691", Latitude: -16°35'04,542" e Altitude: 619,87 m; no azimute 294°36' e distância **335,13 m** até o vértice **B8A-M-3480**, Longitude: -51°26'56,968", Latitude: -16°35'00,002" e Altitude: 625,52 m; no azimute 267°58' e distância **50,28 m** até o vértice **B8A-M-3481**, Longitude: -51°26'58,663", Latitude: -16°35'00,060" e Altitude: 623,75 m; no azimute 223°50' e distância **21,19 m** até o vértice **B8A-M-3482**, Longitude: -51°26'59,158", Latitude: -16°35'00,557" e Altitude: 626,04 m; deste segue confrontando com **ESTRADA MUNICIPAL** no azimute 315°45' e distância **157,91 m** até o vértice **DVRS-P-1763**, Longitude: -51°27'02,874", Latitude: -16°34'56,877" e Altitude: 628,94 m; no azimute 310°31' e distância **52,46 m** até o vértice **B8A-M-3483**, Longitude: -51°27'04,219", Latitude: -16°34'55,768" e Altitude: 631,03 m; no azimute 301°37' e distância **586,12 m** até o vértice **B8A-M-3484**, Longitude: -51°27'21,052", Latitude: -16°34'45,770" e Altitude: 647,95 m; no azimute 275°33' e distância **31,10 m** até o vértice **B8A-M-3485**, Longitude: -51°27'22,096", Latitude: -16°34'45,672" e Altitude: 648,89 m; no azimute 253°45' e distância **323,33 m** até o vértice **COL-M-0152**, Longitude: -51°27'32,567", Latitude: -16°34'48,612" e Altitude: 654,78 m; deste segue confrontando com **CNS: 15.382-5 | Mat. 822,823,725,1.347 | FAZENDA SANTA RITA** no azimute 334°06' e distância **809,90 m** até o vértice **COL-M-0151**, Longitude: -51°27'44,497", Latitude: -16°34'24,913" e Altitude: 647,66 m; no azimute 294°55' e distância **220,71 m** até o vértice **DVRS-P-1764**, Longitude: -51°27'51,248", Latitude: -16°34'21,888" e Altitude: 647,93 m; no azimute 286°32' e distância **6,59 m** até o vértice **COL-M-0178**, Longitude: -51°27'51,461", Latitude: -16°34'21,827" e Altitude: 648,37 m; deste segue confrontando com **CNS: 15.382-5 | Mat. 2748 | FAZENDA CAPÃO GRANDE II - GLEBA 03** no azimute 354°00' e distância **123,99 m** até o vértice **B8A-M-3464**, Longitude: -51°27'51,898", Latitude: -16°34'17,816" e Altitude: 675,64 m; no azimute 95°00' e distância **176,52 m** até o vértice **EA7-M-1873**, Longitude: -51°27'45,967", Latitude: -16°34'18,317" e Altitude: 702,90 m; deste segue confrontando com **CNS: 15.382-5 | Mat. 2747 | FAZENDA CAPÃO GRANDE II - GLEBA 02** no azimute 94°59' e distância **557,09 m** até o vértice **EA7-M-1872**, Longitude: -51°27'27,249", Latitude: -16°34'19,895" e Altitude: 693,98 m; deste segue confrontando com **CNS: 15.382-5 | Mat. 2746 | FAZENDA CAPÃO GRANDE II - Gleba 01** no azimute 94°59' e distância **409,38 m** até o vértice **B8A-M-3487**, Longitude: -51°27'13,494", Latitude: -16°34'21,055" e Altitude: 675,20 m; no azimute 102°10' e distância **45,07 m** até o vértice **B8A-M-3488**, Longitude: -51°27'12,008", Latitude: -16°34'21,364" e Altitude: 673,62 m; no azimute 130°09' e distância **80,08 m** até o vértice **B8A-M-3465**, Longitude: -51°27'09,944", Latitude: -16°34'23,044" e Altitude: 666,99 m; no azimute 82°59' e distância **52,21 m** até o vértice **B8A-M-3466**, Longitude: -51°27'08,196", Latitude: -16°34'22,837" e Altitude: 664,59 m; no azimute 38°21' e distância **79,23 m** até o vértice **B8A-M-3467**, Longitude: -51°27'06,538", Latitude: -16°34'20,816" e Altitude: 661,78 m; no azimute 317°02' e distância **183,72 m** até o vértice **B8A-M-3468**, Longitude: -51°27'10,760", Latitude: -16°34'16,442" e Altitude: 670,43 m; no azimute 10°13' e distância **54,11 m** até o vértice **B8A-M-3469**, Longitude: -51°27'10,436", Latitude: -16°34'14,710" e Altitude: 678,65 m; no azimute 101°04' e distância **426,87 m** até o vértice **B8A-P-6074**, Longitude: -51°26'56,307", Latitude: -16°34'17,378" e Altitude: 675,28 m; no azimute 66°18' e distância **261,23 m** até o vértice **B8A-M-3470**, Longitude: -51°26'48,239", Latitude: -16°34'13,963" e Altitude: 677,63 m; no azimute 52°55' e distância **178,98 m** até o vértice **B8A-M-3471** ponto inicial da descrição deste imóvel". Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000.

PROPRIETÁRIO = GILBERTO SOUSA COSTA, brasileiro, natural da cidade de Caiapônia, Estado de Goiás, nascido aos nove dias do mês de julho do ano de um mil e novecentos e setenta (09/07/1970), filho de **VALDIVINO RAIMUNDO DE SOUSA** e **CANDIDA MARIA DA COSTA**, agricultor, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **02785941676-DETRAN/GO**, onde consta **RG nº 5552711-SSP/GO** emitido(a) em 11/10/2018, e inscrito no CPF/MF nº **577.898.511-87**, endereço eletrônico: declarou não possuir, telefone: 64 9 9962-1500; casado civilmente sob o regime da Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei 6.515/77, aos 11/12/1992, conforme Certidão de Casamento extraída da Matrícula nº 025965 01 55 1992 2 00008 156 0001431 09, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Iporá/GO, emitido(a) em 05/04/2022, com **ELIENE ALVES PEREIRA SOUSA**, brasileira, natural da cidade de Ivolândia, Estado de Goiás, nascida aos trinta dias do mês de março do ano de um mil e novecentos e setenta e três (30/03/1973), filha de **JESUS DA MATA PEREIRA** e **EURÍPEDES ALVES PEREIRA**, do lar, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 2249158-2ª VIA-SPTC/GO** emitido(a) em 29/11/2007, e inscrita no CPF/MF nº **588.250.961-00**,

Av. Bastos, nº 658, Sala 01, Setor Central, Palestina de Goiás/GO, CEP: 75.845-000.

endereço eletrônico: declarou não possuir; residentes e domiciliados à Rua Francisco Sales, nº 308, Quadra 98, Lote 04, Centro, Iporá, Estado de Goiás, CEP 76.200-000. - **REGISTRO ANTERIOR: MAT. 2.974**, datado de 31/10/2022 (**R.47, estremada no R.72 - MAT. 1.008**, datado de 07/03/2014), Livro: 02 de Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis de Palestina de Goiás/GO. **INCRA - CCIR (artigo 22, §6º da Lei nº 4.947/66, alterada pela Lei nº 10.267/2001):** Código do Imóvel Rural: **999.954.010.685-1**; Denominação do Imóvel Rural: FAZENDA CORR DO OURO IM OLHO D'AGUA; Área Total (ha): 209,7554; Classificação Fundiária: Pequena Propriedade Produtiva; Data do Processamento da Última Declaração: 17/05/2016; Indicações Para Localização do Imóvel Rural: MARGEM DO CÓRREGO DO OURO; Município Sede do Imóvel Rural: Palestina de Goiás/GO; Módulo Rural (ha): 31,9197; Nº Módulos Rurais: 6,54; Módulo Fiscal (ha): 60,0000; Nº Módulos Fiscais: 3,4659; FMP: 2,00ha; Nome: GILBERTO DE SOUZA COSTA - CPF/MF nº 577.898.511-87; Nacionalidade: brasileira; Data de Lançamento: 18/07/2022; Número do CCIR: 52418605222; Data de Geração do CCIR: 10/10/2022; Emissão Exercício: 2022; bem como sua nova inscrição do **ITR - NIRF (artigo 22, §3º da Lei nº 4.947/66, alterada pela Lei nº 10.267/2001):** Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF nº **8.021.212-3**; Nome do Imóvel: FAZENDA CORR DO OURO IM OLHO D'AGUA; Município: Palestina de Goiás/GO; Área total (em hectares): 209,7 ha; Contribuinte: GILBERTO DE SOUZA COSTA - CPF/MF nº 577.898.511-87, código de controle da certidão: 8529.2706.905E.C52E, emitida em 25/10/2022 e válida até 23/04/2023. Valor total do Protocolo - Emolumentos R\$ 184,03. Taxa Judiciária R\$ 17,97. Fundos Estaduais (Lei 19.191/2015): R\$ 39,11. ISSQN: R\$ 3,68. Total Geral: R\$ 244,79. Selos utilizados 05062207212968525430002. Ato realizado por Emmanoel Pires de Souza, Oficial, em 28.07.2022.

AV.1 – MAT. 2.975, Livro 2, Prenotado sob nº 8.132, feito em data de 28 de outubro de 2022. Palestina de Goiás, 31 de outubro de 2022 - A presente matrícula é resultado do procedimento de georreferenciamento do imóvel descrito na Matrícula R.47, estremada no R.72 - MAT. 1.008, deste Serviço Registral. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação b4d82dd7-2cae-4f2b-b848-f27ff7e818e5. ART nº 102022171300 - GO, devidamente recolhida. O Imóvel cadastrado no INCRA/SNCR sob nº 999.954.010.685-1. Valor total do Protocolo - Emolumentos R\$ 184,03. Taxa Judiciária R\$ 17,97. Fundos Estaduais (Lei 19.191/2015): R\$ 39,11. ISSQN: R\$ 3,68. Total Geral: R\$ 244,79. Selos utilizados 05062207212968525430002. Ato realizado por Emmanoel Pires de Souza, Oficial, em 28.07.2022.

AV.2 – MAT. 2.975, Livro 2, Prenotado sob nº 8.132, feito em data de 28 de outubro de 2022. Palestina de Goiás, 31 de outubro de 2022 - CAR. Faz-se esta averbação para fazer constar a averbação do CAR, descrita na íntegra sob o nº “**AV.1 – MAT. 2.974, Livro 2, Prenotado sob nº 8.131, feito em data de 28 de outubro de 2022. Palestina de Goiás, 31 de outubro de 2022** – CAR. Promovo a presente averbação para trasladar a averbação constante da AV.69 –MAT. 1.008 (matrícula anterior), onde consta a apresentação do Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural, que passa a constar: “**AV.69 - MAT. 1.008, Livro 2, Prenotado sob nº 8.130, feito em data de 28 de outubro de 2022. Palestina de Goiás, 31 de outubro de 2022.** CAR. Procede-se esta averbação por requerimento verbal do(a) proprietário(a) do imóvel objeto do R.47, da matrícula acima, para apresentar Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural - CAR. Registro no CAR nº: GO-5215652-F8C2.6512.F9C7.4ACB.9505.80A5.079E.A00B. Data de cadastro: 01/02/2017 09:13:37. Informações adicionais: foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão (209,7554 hectares) e a área do imóvel rural identificada em representação gráfica (223,8121 hectares). Áreas declaradas (em hectares): IMÓVEL - Área Total do Imóvel: 223,8121. Área de Servidão Administrativa: 0,0000. Área Líquida do Imóvel: 223,8121. Área Consolidada: 173,3662. Remanescente de Vegetação Nativa: 0,0000. RESERVA LEGAL - Área de Reserva legal: 45,8309. APP/USO RESTRITO – Área de Preservação Permanente: 9,3623. Área de Uso Restrito 0,0000. Selo utilizado: 05062210213114229700027. Emolumentos: R\$ 0,00. Taxa judiciária: R\$ 0,00. Fundos estaduais (Lei nº 19.191/15, ADI nº 5539): R\$ 0,00. ISSQN: R\$ 0,00. Valor total do ato: R\$ 0,00. Ato realizado por Emmanoel Pires de Souza, Oficial, em 31.10.2022”. - Valor Total do Protocolo - Emolumentos: R\$ 6.384,73. Taxa Judiciária: R\$ 17,97. Fundos Estaduais (Lei 19.191/2015, ADI nº 5539): R\$ 1.356,70. ISSQN: R\$ 127,68. Total Geral: R\$ 7.887,08 Selos utilizados: 05062210213113525430004.

Av. Bastos, nº 658, Sala 01, Setor Central, Palestina de Goiás/GO, CEP: 75.845-000.

Averbado por Emmanoel Pires de Souza, Oficial, em 31.10.2022." Valor total do Protocolo - Emolumentos R\$ 184,03. Taxa Judiciária R\$ 17,97. Fundos Estaduais (Lei 19.191/2015): R\$ 39,11. ISSQN: R\$ 3,68. Total Geral: R\$ 244,79. Selos utilizados 05062207212968525430002. Ato realizado por Emmanoel Pires de Souza, Oficial, em 28.07.2022.

AV.3 – MAT. 2.975, Livro 2, Prenotado sob nº 8.144, feito em data de 09 de novembro de 2022. Palestina de Goiás, 10 de novembro de 2022. ATUALIZAÇÃO CAR. Procede-se esta averbação por requerimento verbal do(a) proprietário(a) do imóvel da matrícula acima, para apresentar Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural - CAR. Registro no CAR nº: GO-5215652-F8C2.6512.F9C7.4ACB.9505.80A5.079E.A00B. Data de cadastro: 01/02/2017 09:13:37. Informações adicionais: foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão (224,0240 hectares) e a área do imóvel rural identificada em representação gráfica (224,0257 hectares). Áreas declaradas (em hectares): IMÓVEL - Área Total do Imóvel: 224,0257. Área de Servidão Administrativa: 0,0000. Área Líquida do Imóvel: 224,0257. Área Consolidada: 173,6104. Remanescente de Vegetação Nativa: 0,0000. RESERVA LEGAL - Área de Reserva legal: 46,0519. APP/USO RESTRITO – Área de Preservação Permanente: 9,3623. Área de Uso Restrito 0,0000. Selo utilizado: 05062211013131629700004. Emolumentos: R\$ 0,00. Taxa judiciária: R\$ 0,00. Fundos estaduais (Lei nº 19.191/15, ADI nº 5539): R\$ 0,00. ISSQN: R\$ 0,00. Valor total do ato: R\$ 0,00. Ato realizado por Emmanoel Pires de Souza, Oficial, em 10.11.2022.

R.4 - MAT. 2.975, Livro 2, Prenotado sob nº 8.362, feito em data de 10 de maio de 2023. Palestina de Goiás, 17 de maio de 2023. Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pelo 2º Serviço Notarial e Registral de Iporá, Estado de Goiás, no livro nº 0283, folhas 17/23, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (23/03/2023), os proprietários: GILBERTO SOUSA COSTA, brasileiro, natural da cidade de Caiapônia, Estado de Goiás, nascido aos nove dias do mês de julho do ano de um mil e novecentos e setenta (09/07/1970), filho de VALDIVINO RAIMUNDO DE SOUSA e CANDIDA MARIA DA COSTA, agricultor, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **02785941676-DETRAN/GO, onde consta RG nº 5552711-SSP/GO** emitido(a) em 11/10/2018, e inscrito no CPF/MF nº **577.898.511-87**, endereço eletrônico: deixou de declarar; e sua esposa, ELIENE ALVES PEREIRA SOUSA, brasileira, natural da cidade de Ivolândia, Estado de Goiás, nascida aos trinta dias do mês de março do ano de um mil e novecentos e setenta e três (30/03/1973), filha de JESUS DA MATA PEREIRA e EURÍPEDES ALVES PEREIRA, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº **2249158-2ª VIA-SPTC/GO** emitido(a) em 29/11/2007, e inscrita no CPF/MF nº **588.250.961-00**, endereço eletrônico: deixou de declarar; casados civilmente sob o regime da Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei 6.515/77, aos 11/12/1992, conforme Certidão de Casamento extraída da Matrícula nº 025965 01 55 1992 2 00008 156 0001431 09, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Iporá/GO, emitido(a) em 05/04/2022, residentes e domiciliados à Rua Francisco Sales, nº 318, Centro, Iporá, Estado de Goiás, CEP 76.200-000; venderam à JOSÉ CRUVINEL DE MACEDO, brasileiro, natural da cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, nascido aos cinco dias do mês de março do ano de um mil e novecentos e quarenta e cinco (05/05/1945), filho de Lindolfo Leão de Macedo e Bárbara Cruvinel Macedo, produtor rural, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **01756882567-DETRAN/GO, onde consta CRM nº 842715**, emitido(a) em 06/02/2023, e inscrito no CPF/MF nº **052.398.931-87**, casado civilmente sob o regime da Comunhão Universal de Bens, antes da Vigência da Lei 6.515/77, aos oito dias do mês de janeiro do ano de um mil e novecentos e setenta e sete (08/01/1977), conforme Certidão de Casamento religioso com efeito civil, extraída do Termo número 000.050, Livro 3-B-Aux., pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Rio Verde, Estado de Goiás, emitido(a) em 12/11/2008, com TERESINHA BUENO PEREIRA DE MACEDO, brasileira, natural da cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, nascida aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de um mil e novecentos e cinquenta (05/02/1950), filha de Francisco Pereira e Adelia Bueno Pereira, do lar, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01735754309-DETRAN/GO, onde consta RG nº **168724-SSP/GO**, emitido(a) em 07/05/2019, e inscrita no CPF/MF nº **071.423.071-53**; residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 1.100, centro, Rio Verde, Estado de Goiás; endereço eletrônico: deixou de constar em virtude da inexistência dos mesmos; a totalidade do imóvel objeto da matrícula, agora denominada **FAZENDA OLHO D'ÁGUA**, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 8.850.000,00** (oito milhões e oitocentos e cinquenta mil reais), distribuídos da seguinte forma: R\$ 7.550.000,00 a terra nua, R\$ 164.000,00 as benfeitorias, e R\$ 1.136.000,00 atribuídos Pas culturas, pastagens cultivadas e melhoradas e floresta plantadas; sendo que para efeitos fiscais, o imóvel acima descrito, foi avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, pelo preço de R\$ 4.628.000,00 (quatro milhões e seiscentos e vinte e oito mil reais). Indisponibilidade: Relatórios de Consultas de Indisponibilidades NEGATIVOS, Nome: GILBERTO SOUSA

Av. Bastos, nº 658, Sala 01, Setor Central, Palestina de Goiás/GO, CEP: 75.845-000.

COSTA - CPF: 577.898.511-87, código HASH: d4cf.5dcc.22c9.83fb.3f36.c1d2.9daa.f9dc.1107.98c0; Nome: ELIENE ALVES PEREIRA SOUSA - CPF: 588.250.961-00, código HASH: d6f6.8ee6.383d.eb12.6c5b.f635.8091.d790.6277.0a08; Nome: JOSE CRUVINEL DE MACEDO - CPF: 052.398.931-87, código HASH: c2d2.2a00.c06d.adc1.55d1.1ff4.f286.6e11.5ac7.d387; Nome: TERESINHA BUENO PEREIRA DE MACEDO - CPF: 071.423.071-53, código HASH: d041.05e6.1660.4cda.f6ef.38a7.2b32.f03d.55ba.0249, consulta realizada em 17/05/2023, conforme Provimento nº 039/2014 do CNJ. **INCRA - CCIR (artigo 22, §6º da Lei nº 4.947/66, alterada pela Lei nº 10.267/2001):** Código do Imóvel Rural: **999.954.010.685-1**; Denominação do Imóvel Rural: FAZENDA OLHO D'AGUA; Área Total (ha): 224,0240; Classificação Fundiária: Pequena Propriedade Produtiva; Data do Processamento da Última Declaração: 01/11/2022; Indicações Para Localização do Imóvel Rural: RODOVIA MUNICIPAL PALESTINA A ARENÓPOLIS KM 21; Município Sede do Imóvel Rural: Palestina de Goiás/GO; Módulo Rural (ha): 50,0053; Nº Módulos Rurais: 4,48; Módulo Fiscal (ha): 60,0000; Nº Módulos Fiscais: 3,7337; FMP: 2,00ha; Nome: GILBERTO DE SOUZA COSTA - CPF/MF nº 577.898.511-87; Nacionalidade: brasileira; Data de Lançamento: 18/07/2022; Número do CCIR: 52898821226; Data de Geração do CCIR: 01/11/2022; Emissão Exercício: 2022. **ITR - NIRF (artigo 22, §3º da Lei nº 4.947/66, alterada pela Lei nº 10.267/2001):** Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF nº **8.021.212-3**; Nome do Imóvel: FAZENDA OLHO D'AGUA; Município: Palestina de Goiás/GO; Área total (em hectares): 224,0 ha; Contribuinte: GILBERTO DE SOUZA COSTA - CPF/MF nº 577.898.511-87, código de controle da certidão: 4C97.293B.2267.8C37, emitida em 23/03/2023 e válida até 19/08/2023. Valor total do Protocolo - Emolumentos R\$ 6.677,67. Taxa Judiciária R\$ 18,87. Fundos Estaduais (Lei 19.191/2015, ADI nº 5539): R\$ 13418,96. ISSQN: R\$ 133,55. Total Geral: R\$ 8.248,84. Selos utilizados 05062305112958325430000. Ato realizado por Emmanoel Pires de Souza, Oficial, em 17.05.2023.

AV.5. MAT. 2.975. Data: 07 de outubro de 2025. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.** Procede-se à presente averbação a requerimento de Ducivaldo Eugênio da Silva, neste ato representado por seu procurador Dr. Jefferson Miranda Duarte – OAB/GO 42.643, encaminhado via ONR, sob o protocolo nº AC011712023, apresentando Certidão de Execução – Premonitória, em conformidade com o art. 828 do Código de Processo Civil, expedida em 21/11/2024 pelo Analista Judiciário Bruno Faustino de Jesus, acompanhada de Decisão Judicial datada de 19/11/2024, proferida pela MM. Juíza de Direito Monique Ivanoski de Oliveira, na qual constam como **promovente:** DUCIVALDO EUGÊNIO DA SILVA, CPF nº 124.897.001-20, e **Promovidos:** JOSÉ CRUVINEL DE MACEDO, CPF nº 052.398.931-87, TERESINHA BUENO PEREIRA DE MACEDO, CPF nº 071.423.071-53, JARBAS PEREIRA DE MACEDO, CPF nº 716.868.431-00; JOSÉ CRUVINEL DE MACEDO FILHO, CPF nº 696.150.801-44, IVAN LIMA GONCALVES DE MACEDO, CPF nº 743.684.271-49, referente ao ajuizamento de **Ação de Natureza: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO> PROCESSO DE EXECUÇÃO>EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, processo nº 6021227-91.2024.8.09.0125, ajuizada em 05/11/2024 na Vara Cível da Comarca de Piranhas-GO, admitida em 19/11/2024. Foi atribuído à ação o valor de R\$ 4.494.195,17 (quatro milhões quatrocentos e noventa e quatro mil cento e noventa e cinco reais e dezessete centavos), conforme certidão. Nada mais. Dou fé. Prenotação nº 9.896, em 01/10/2025. Valor - Emolumentos R\$ 42,63. Taxa Judiciária R\$ 00,00. Fundos Estaduais: R\$ 10,33. ISSQN: R\$ 0,85. Selo utilizado 05062510012301725430000. Laiany Silva Sousa de Jesus, Registradora Substituta.

R.6. Matrícula nº 2.975. Palestina de Goiás-GO, 13 de março de 2026. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pelo 1º (primeiro) Aditivo a Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 175900305965, emitido em São Paulo aos 30 de agosto de 2024, e Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel com Efeitos de Escritura Pública, emitido em Rio Verde-GO, aos 25 de maio de 2023, encaminhados via ONR nº AC014619784. **Credor: BANCO SANTANDER BRASIL S/A**, instituição financeira privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, bloco A, São Paulo/SP, CEP: 04543-011, neste ato representado por seus procuradores, requer o registro da alienação fiduciária do imóvel de matrícula 2.975 do Cartório de Registro de Imóveis de Palestina de Goiás/GO, tendo em vista a emissão da CPRF 175900305965, oportunidade em que o imóvel foi alienado fiduciariamente, em conformidade com o 1º aditivo à cédula de produto rural com liquidação financeira nº 175900305965. **Imóvel:** o imóvel rural Fazenda Tamboril, situado no município de Palestina de Goiás/GO, com área de 224,02 ha, de propriedade dos terceiros garantidores José Cruvinel de Macedo e Teresinha Bueno Pereira de Macedo, havido pelos alienantes conforme registro de venda e compra lavrada no Cartório de Registro de Imóveis de Palestina de Goiás/GO e registrado na matrícula nº 2.975 do Cartório

Av. Bastos, nº 658, Sala 01, Setor Central, Palestina de Goiás/GO, CEP: 75.845-000.

de Registro de Imóveis de Palestina de Goiás/GO, onde se encontra melhor descrito e caracterizado. A alienação fiduciária encontra-se devidamente registrada as margens da respectiva matrícula. Valor de liquidez forçada: R\$ 4.481.401,00 (quatro milhões quatrocentos e oitenta e um mil quatrocentos e um reais). **Histórico:** as partes acima qualificadas requerem o registro da alienação fiduciária do imóvel de matrícula 2.975 do Cartório de Registro de Imóveis de Palestina de Goiás/GO, tendo em vista a emissão da CPRF 175900305965, em conformidade com o 1º aditivo à cédula de produto rural com liquidação financeira nº 175900305965, uma vez que as partes resolveram aditar o instrumento inicialmente identificado, com a finalidade de readequar o saldo devedor nas condições previstas no 1º aditivo proveniente da cédula de produto rural com liquidação financeira nº 175900305965 atrelada ao instrumento particular de alienação fiduciária de bem imóvel com efeitos de escritura pública, permanecendo inalteradas nesse ato, todas as garantias reais, garantias pessoais e condições do instrumento particular de alienação fiduciária de bem imóvel com efeitos de escritura pública e da cédula de produto rural com liquidação financeira nº 175900305965 que não foram expressamente alteradas ou revogadas. **Condições repactuadas para a operação de crédito:** data da repactuação: 30/08/2024; valor do principal: R\$ 4.180.262,00; juros: taxa pré-fixada de 1,00% ao mês, equivalente à taxa de 12,87% ao ano; vencimento final: 30/08/2028; forma de amortização/liquidação: débito em conta corrente ou boleto bancário; local de pagamento: Goiânia/GO. **Fluxo de pagamento:** 1º prestação, no valor de R\$ 42.427,90 com vencimento em 06/09/2024; 2º prestação, no valor de R\$ 542.897,04 com vencimento em 30/08/2025; 3º prestação, no valor de R\$ 1.557.410,63 com vencimento em 30/08/2026; 4º prestação, no valor de R\$ 1.557.410,63 com vencimento em 30/08/2027; 5º prestação, no valor de R\$ 2.156.002,75 com vencimento em 30/08/2028. **Indisponibilidade:** CPF nº 696.150.801-44 - Hash: 2ctnwja5go , CPF nº 743.684.271-49 - Hash: 8by4ideqln , CPF nº 052.398.931-87 - Hash: vgua248nxa , CPF nº 071.423.071-53 - Hash: wbeuws4pet , todas com resultado negativo, emitidas em 13/03/2026. Nada Mais. Dou Fé. Prenotação nº 10.125, em 27/02/2026. Valor - Emolumentos R\$ 7.407,33, Taxa Judiciária R\$ 0,00. Fundos Estaduais: R\$ 1.796,28. ISS: 148,15. Selo utilizado 05062602253034325430004. Ato realizado por Rodrigo Blum, Registrador.

AV. 7. Matrícula nº 2.975. Palestina de Goiás-GO, 08 de julho de 2026. **CONSOLIDAÇÃO.** Por requerimento do credor fiduciário, instruído com o comprovante de pagamento do imposto de transmissão, promove-se nos termos do artigo 27, §7º, da Lei 9.514/1997, a averbação da consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula para **BANCO SANTANDER BRASIL S/A**, instituição financeira privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, bloco A, Condomínio WTorre JK, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP: 04543-011. Os proprietários e devedores fiduciários foram intimados para purga da mora, tendo transcorrido integralmente o prazo sem pagamento. Imóvel avaliado em R\$5.207.076,07 (cinco milhões duzentos e sete mil setenta e seis reais e sete centavos). Imposto municipal pago em 24/06/2026, no valor de R\$156.212,28, conforme DUAM 45782, arquivada neste Cartório. Protocolo nº 10.333, de 30 de junho de 2026. Selo digital: 05062606212277125430002. Emolumentos: R\$2.222,20. Fundos estaduais: R\$538,88. ISS: R\$44,44. Total: R\$2.863,52. Rodrigo Blum, Oficial de Registro.

O referido é verdade e dou fé.

Palestina de Goiás/GO, 08 de julho de 2026.

()Rodrigo Blum - Tabelião e Registrador

ATENÇÃO: Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 973 do CNPE-GO, art. 1º, IV, b, do Av. Bastos, nº 658, Sala 01, Setor Central, Palestina de Goiás/GO, CEP: 75.845-000.

Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

Emolumentos.....: R\$ 92,79
Tx. Juciária.....: R\$ 19,99
ISS 2%.....: R\$ 1,86
Fundos 24,25%...: R\$ 22,51
Valor Total.....: R\$ 137,15



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil pelo seguinte

RODRIGO BLUM:02218636050

Documento assinado digitalmente. Para validar a assinatura, acesse o link

<https://validar.it.gov.br/>